LEI Nº 4.034, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

"Altera a Lei n. 4.027/07 que dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para realização do Carnaval 2007"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) A alínea "j", do inciso "I", do art. 1º, da Lei Municipal n. 4.027, de 16 de janeiro de 2007, passa a vigorar da seguinte forma:

j) **ZULEICA APARECIDA DA SILVA** - Bloco "Por isso não provoque... É a cor de rosa choque" R$ 3.500,00

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2007, ficando convalidados todos os atos praticados, a contar dessa data.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de fevereiro de 2007.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais, em livro próprio, na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA